



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017
PROCESSO N.º 2016/328470**

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017/SEAP, QUE CELEBRAMENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Rua dos Tamoios nº 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.602-002, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.052.354/0001-29 Fone: (11) 3567-8620, e mail malmeida@synergye.com.br doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº. 19.458454-9 e do CPF nº. 089.482.958-02, neste ajustam o 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2017, para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem com base o item 2.12 da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO,

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

3.1. As partes acordam que a CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO sofrerá alteração para incluir as informações, conforme abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Será pago à CONTRATADA o valor de R\$ 673.148,00 (seiscentos e setenta e três mil e cento e quarenta e oito reais), importância devida a título de ressarcimento dos equipamentos eletrônicos e carregadores danificados por mal uso, culposo ou doloso, extravio ou roubo durante a execução do contrato, com fundamento na Cláusula 2.12 do Contrato Administrativo nº 007/2017.

3.2. O pagamento deste valor deverá ser realizado em parcela única.

Coordenadoria de Contratos/CCONT
Rua dos Tamoios, nº 1592, CEP 66033.172.
ccont@seap.pa.gov.br



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos

3.3. A importância referente a execução do objeto do Contrato de R\$ 6.668.892,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais) permanecerá inalterada em relação ao preço e as condições de pagamento.

3.4. Considerando o 4º termo aditivo formalizado, cujo objeto era também o ressarcimento à CONTRATADA referente aos equipamentos eletrônicos e carregadores danificados por mal-uso, culposo ou doloso, extravio ou roubo, e com a formalização deste 6º termo aditivo o valor global pago a título de ressarcimento, com fulcro na Cláusula 2.12 do Contrato Administrativo nº 007/2017, passará a ser de **R\$ 2.649.080,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam no Programa: 1502- Segurança Pública, Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de despesa 339092, Fonte 0101 Plano Interno: 1050008283C

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

Belém/PA, 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CORREA RODRIGUES:5774047 SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2022.08.09 16:07:21 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MARCELO RIBEIRO DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:08948295802 MARCELO RIBEIRO DE
ALMEIDA:08948295802 ALMEIDA:08948295802
Dados: 2022.08.08 11:36:05 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
Synergye Tecnologia da Informação Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº

BRUNNO FELLIPE SILVA DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:40559960808 BRUNNO FELLIPE SILVA DE
ALMEIDA:40559960808
Dados: 2022.08.08 11:39:38 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA):

PRESIDENTE: JOSE GERALDO GUEDES GOMES – Diretor

VICE-PRESIDENTE: BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO- Coordenadora administrativa

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

SECRETÁRIO: PETER BRABO PINHEIRO- Auxiliar de serviços operacionais

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assist. administrativo

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 838662

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº. 176/2021/SEAP no DOE nº. 35.074 de 10/08/2022 sob o nº de Protocolo 838035.

Onde se lê:

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2021/SEAP

Leia-se:

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021/SEAP

Protocolo: 838859

ERRATA DE PORTARIA Nº 1704/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.016 de 22 de junho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Período: 06 a 17/6/2022 - Diária(s): 11 e ½ (onze e meia)

LEIA-SE:

Período: 06 a 30/6/2022 - Diária(s): 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Protocolo: 838915

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 09/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Preço e da Forma de Pagamento.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança de nomenclatura do Complexo Vitória Xingu para Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu com acréscimo de fornecimento de alimentação para este mesmo centro; acréscimo de novas unidades com acréscimo de fornecimento de alimentação, a saber: Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu, Semiaberto de Vitória do Xingu, Central de Passagem para Presos de Baixa Relevância Criminal de Altamira, Delegacia de Polícia de Almerim, Delegacia de Polícia de Oriximiná e Centro de Recuperação Penitenciária do Pará – CRPP V e supressão da Central de Triagem de Altamira, Carceragem de Almerim e Carceragem de Oriximiná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, plano interno: 105ALP8283C

Processo: 2020/288603

Contrato: 126/2021

Exercício: 2022

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 838764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 09/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Preço e da Forma de Pagamento.

Justificativa: O Contrato sofrerá alteração para incluir as informações, conforme abaixo:

“CLAUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Será pago à CONTRATADA o valor de R\$ 673.148,00, importância devida a título de ressarcimento dos equipamentos eletrônicos e carregadores danificados por mal uso, culposo ou doloso, extravio ou roubo durante a execução do contrato, com fundamento na Cláusula 2.12 do Contrato Administrativo nº 007/2017.

3.2. O pagamento deste valor deverá ser realizado em parcela única.

3.3. A importância referente a execução do objeto do Contrato de R\$ 6.668.892,00 permanecerá inalterada em relação ao preço e as condições de pagamento. 3.4. Considerando o 4º termo aditivo formalizado, cujo objeto era também o ressarcimento à CONTRATADA referente aos equipamentos eletrônicos e carregadores danificados por mal-uso, culposo ou doloso, extravio ou roubo, e com a formalização deste 6º termo aditivo o valor global pago a título de ressarcimento, com fulcro na Cláusula 2.12 do Contrato Administrativo nº 007/2017, passará a ser de R\$ 2.649.080,00.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam no Programa: 1502- Segurança Pública, Programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, Natureza de despesa 339092, Fonte 0101 Plano Interno: 1050008283C

Processo: 2016/328470

Contrato: 007/2017

Exercício: 2022

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 838765

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº.2215/2022 - 806182 - CRPP III

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DA SESSÃO DO JÚRI NA COMARCA DE PARAUAPEBAS

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PARAUAPEBAS

Servidor (es): JERONIMO SANTOS DA SILVA, MAT.5952904, AGENTE PRISIONAL, EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS, MAT.5954105, POLICIAL PENAL, WALDECI BARBOSA DE SOUSA, MAT.5949939, POLICIAL PENAL.

Período: 04 a 06/07/2022 - Diária(s): 02 ½ (DUAS E MEIA)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 838612

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA nº 2315/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor DIANNY DA SILVA CAMPELO, Matrícula n.º 5940697, no período de 10/08/22 a 08/09/22, referente ao exercício de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839122

FÉRIAS RESIDUAIS

PORTARIA nº 2312/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

CONCEDER 29 (VINTE E NOVE) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor RENAN GONCALVES VIEIRA, Matrícula n.º 5963854, no período de 10/08/22 a 07/09/22, referente ao exercício de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839116

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 2313/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da PORTARIA de férias nº 2146/22/DGP/SEAP, de 25/07/22, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/22, os servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MATRÍCULA;

1; EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO; 5935881 / 2; ORLANDO

LUIZ ATHAYDE JUNIOR; 5304482.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839118

PORTARIA nº 2314/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da PORTARIA de férias nº 1910/22/DGP/SEAP, de 01/07/2022, publicada no DOE nº 35.037, de 07/07/22, a servidora FABIANE COSTA SEIXAS, Matrícula nº 5959962.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839121